



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE
FEVEREIRO DE 2022, NA 47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 1/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25/01/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES, Titular, e MARCELO AZEVEDO CHAMONE, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.471 de 30/04/1986.

1.2 Data da instalação: 05/02/1988.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Juíza Titular (em exercício)	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	10/01/2008	Sim

Juiz Auxiliar	Desde
---------------	-------

MARCELO AZEVEDO CHAMONE

29/03/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LEIDA TERUMI KAKISAKA TIBA	TJ	CALCULISTA	07/02/2006 00:00:00
DJALMA BRANDAO MARTINS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/11/2015 00:00:00
PATRÍCIA FONTES COSTA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	12/01/2018 00:00:00
RICARDO JOSÉ COLIN	TJ	.	11/03/2021 00:00:00
PEDRO LORENZI BREIER	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/12/2015 00:00:00
ANTONIO NUNES DOS SANTOS FILHO	TJ	.	07/04/2021 00:00:00
NATHALIA NEVES DE OLIVEIRA CAMARGO	AJ	.	08/01/2021 00:00:00
MARIO BARBOSA DE BASTOS JUNIOR	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	26/03/2008 00:00:00
MARIA AMPARO LOURDES VILLAFANE MEDINA BARBAROTTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	12/09/2006 00:00:00
LEONOR SIQUEIRA PERES RODRIGUES	TJ	.	20/09/1999 00:00:00
PEDRO HENRIQUE MIGUEL DE CABIRTA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	25/03/2015 00:00:00
JULIANA ANDRADE CRUZ SILVA	AJ	.	01/06/2017 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	6/7 (3)	6/7 (3)	6/7 (3)	6/7 (3)	15 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	4/5 (4)	4/5 (4)	4/5 (4)	4/5 (4)	15 min
	Tarde	10 (1)	-	-	-	-	15 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	10	-	-	-	15	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	12 (2)	4/2 (5)	4/2 (5)	4/2 (5)	4/2 (5)	15 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

- (1) A partir de maio/2022
 (2) De 01/02/2022 a 30/04/2022
 (3) 6 de 01/02/2022 a 30/04/2022 e 7 a partir de maio/2022
 (4) 4 a 5 de 01/02/2022 a 30/04/2022 e 5 a partir de maio/2022
 (5) 4 de 01/02/2022 a 30/04/2022 e 2 a partir de maio/2022

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas **12 (doze)** audiências **UNA/RS** às segundas feiras e **14 (quatorze)** audiências no **módulo diário de terça a sexta feira (6/7 UNA/RO, 4/5 INSTRUÇÕES e 4/2 UNA/RS)**, totalizando **68 (sessenta e oito)** audiências no **módulo semanal**.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	29/07/2022	180	514	25/02/2022	26	2

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/06/2022	149	486	23/06/2022	144	15	26/04/2022	86	164	07/04/2022	67	13

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/02/2022	8	2	18/02/2022	19	30

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim

Ata da Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo

assumindo a titularidade	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 37a Vara	61	32
2	SÃO PAULO - 84a Vara	38	60
3	SÃO PAULO - 05a Vara	43	92
4	SÃO PAULO - 41a Vara	45	102
5	SÃO PAULO - 68a Vara	51	105
86	SÃO PAULO - 72a Vara	614	375
87	SÃO PAULO - 38a Vara	814	285
88	SÃO PAULO - 58a Vara	1003	557
89	SÃO PAULO - 52a Vara	1544	323
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1840	382
São Paulo - 47a Vara		209	130
Média do Foro		58	156
Média da 2ª Região		139	209

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.12.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021

1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1612	663	161
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1495	521	410
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1684	245	157
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1578	123	122
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1717	208	120
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	1059	121	51
87	SÃO PAULO - 83a Vara	774	817	119	43
88	SÃO PAULO - 23a Vara	755	846	70	35
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	588	178	123
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	839	27	21
São Paulo - 47a Vara		679	1348	58	78
Média do Foro		774	1.224	228	124
Observação: Dados até 31.12.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 47a Vara	2020	1.358	9	1.367	829	1.017	1.226	2.014

Ata da Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 47a Vara	2021	1.488	10	1.498	1.282	1.234	1.181	2.109
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.464	967	1.346	2.108
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.475	10	1.484	1.440	969	1.307	2.176

Observações: Dados até 31.12.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 47a Vara	2020	622	564	1	4	218	611	2319	2495	4814
São Paulo - 47a Vara	2021	479	405	1	2	213	353	1000	635	1635
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	602	510	2	2	295	363	1.088	559	1.647
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533

Observação: Dados até 31.12.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1660	8,36%
2020	1358	-18,19%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 6(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000197-53.2016.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001115-81.2021.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000008-65.2022.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000023-34.2022.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000054-54.2022.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000085-74.2022.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	596
	Aguardando encerramento da instrução	598
	Aguardando prolação de sentença	40
	Aguardando cumprimento de acordo	196
	Com sentença aguardando finalização na fase	679
	Subtotal	2.109
Liquidação	Pendentes de liquidação	176
	Liquidados aguardando finalização na fase	61
	No arquivo provisório	32
	Subtotal	269
Execução	Pendentes de execução	1.000
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	42
	No arquivo provisório	635
	Subtotal	1.677
Total		4.055
<i>Observação: Dados de 31.12.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2021
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	34
Total	44
Observação: Dados de 31.12.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000016-13.2020.5.02.0047	16/12/2021	
1000016-13.2020.5.02.0047	16/12/2021	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1000558-31.2020.5.02.0047	17/12/2021	
1000558-31.2020.5.02.0047	17/12/2021	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1000648-39.2020.5.02.0047	15/12/2021	
1000648-39.2020.5.02.0047	15/12/2021	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1000708-75.2021.5.02.0047	15/12/2021	
1000708-75.2021.5.02.0047	15/12/2021	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1001070-77.2021.5.02.0047	13/12/2021	
1001070-77.2021.5.02.0047	13/12/2021	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1001092-38.2021.5.02.0047	15/12/2021	
1001092-38.2021.5.02.0047	15/12/2021	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1001114-96.2021.5.02.0047	7/12/2021	
1001224-03.2018.5.02.0047	2/12/2021	
1001663-14.2018.5.02.0047	8/4/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
------	------

Cartas Precatórias recebidas	153
Cartas Precatórias devolvidas	167
Cartas de ordem recebidas	5
<i>Observação: Dados até 31.12.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 30/01/2022, constavam 7 (sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001219-15.2017.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 15:52:26
1000409-40.2017.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2021 21:12:01
1001703-93.2018.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 22:01:25
1000375-26.2021.5.02.0047	Cumprimento de sentença	28/10/2021 19:51:53
1001641-19.2019.5.02.0047	Cumprimento de sentença	22/10/2021 09:51:46
0099000-11.2004.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 13:23:41
0000806-92.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2021 16:45:18

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 47a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	133	117	112
o encerramento da instrução	116	186	176
a prolação da sentença	121	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 47a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	512	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 47a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	989	1.228	999
Ente Público	2.478	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 47a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.157	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 47a Vara	2020	829	333	40,17%
São Paulo - 47a Vara	2021	1282	624	48,67%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%

Média do Foro	2021	1.464	676	46,16%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Observação: Dados até 31.12.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 47a Vara	2020	446	1358	829	54,05%
São Paulo - 47a Vara	2021	1017	1488	1282	48,82%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.464	39,35%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.475	1.440	39,74%
Observação: Dados até 31.12.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 47a Vara	2020	2752	622	564	83,28%
São Paulo - 47a Vara	2021	2319	479	405	85,53%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	602	510	81,40%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%

Observação: Dados até 31.12.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		11	7	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	6	0	0
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	12,66	394	128	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	1,58	394	185	2	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		17	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	1	0	0
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	23	2	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	3	0	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	21,33	8	5	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	1	0	0
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	11,68	404	174	40	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		10	2	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	2,99	771	400	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		4	2	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	40,48	62	31	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	14,67	4	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		8	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	11	7	2	20
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	14	7	29
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	157	249	51	0	3	1	452
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	7	3	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	1	0	1
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	52	188	16	0	4	0	257
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	16	8	5	29

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	2	0	4
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	0	0	2	0	0	0	2

CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	9	10	20
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	0	0	0	0	0	0	9
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	0	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	2	5	7
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	405	150	196	0	0	2	718
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	8	11	4	22
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	6	7
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	314	270	132	0	3	0	691
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	3	6	11
MURILO AUGUSTO ALVES	57	0	28	0	0	0	85
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	8	0	0	0	8
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	5	7	13	25
<i>Observação: Dados até 31.12.2021.</i>							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos: Jan/2018 a Dez/2020	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
São Paulo - 47a Vara	2001 a 2500	0,3828	0,5229	0,5608	0,5735	0,5696	0,5219	138º

A 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,5219, que indica que a Unidade está na 138ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2187	
Aguardando apreciação pela instância superior	621	13/07/2016 17:51:34
Aguardando audiência	1063	20/05/2021 22:01:02
Aguardando cumprimento de acordo	173	17/12/2019 19:14:03

Aguardando final do sobrestamento	7	25/01/2017 00:21:46
Aguardando prazo	251	02/11/2021 14:50:18
Análise	15	28/12/2021 19:08:07
Cumprimento de Providências	16	15/12/2021 11:21:37
Elaborar despacho	1	06/12/2021 11:36:17
Elaborar sentença	31	03/12/2021 11:40:28
Iniciar Execução	1	27/01/2022 19:01:10
Preparar expedientes e comunicações	8	27/01/2022 11:39:26
Liquidação	268	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	14/04/2019 22:57:08
Aguardando cumprimento de acordo	7	14/08/2019 12:02:53
Aguardando final do sobrestamento	4	16/03/2021 18:03:08
Aguardando prazo	197	10/11/2021 18:32:25
Análise	44	08/10/2021 08:59:00
Cumprimento de Providências	1	29/01/2022 10:13:27
Prazos Vencidos	2	28/01/2022 04:25:45
Preparar expedientes e comunicações	3	24/01/2022 19:14:07
Triagem Inicial	1	25/01/2022 14:54:39
Execução	1742	
Aguardando apreciação pela instância superior	184	25/09/2018 09:06:55
Aguardando cumprimento de acordo	52	16/11/2019 19:40:54
Aguardando final do sobrestamento	46	11/09/2017 18:55:59
Aguardando prazo	1276	02/11/2021 17:15:39
Análise	122	06/10/2021 11:37:15
Conclusão ao magistrado	4	18/01/2022 13:12:16
Prazos Vencidos	38	22/01/2022 04:15:12
Preparar expedientes e comunicações	19	18/01/2022 12:21:55
Remeter ao 2o Grau	1	28/01/2022 04:13:26
Arquivados	11995	
Aguardando prazo	1	25/01/2022 17:49:13
Arquivo	3874	16/02/2020 20:26:25
Arquivo definitivo	5468	18/02/2016 16:37:50
Arquivo provisório	2062	27/01/2016 15:03:32
Cartas devolvidas	590	11/02/2016 14:44:10
Total geral	16192	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 5 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	85,37%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	90,95%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	108,81%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	79,55%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000130- 49.2020.5.02.0047 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/03/2021, conforme despacho de 22/09/2020, Id. f2dc981. <u>Último andamento:</u> Em 26/01/2022, Id. 8d8b03a, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.
1000001- 10.2021.5.02.0047 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento do dia 18/02/2022, conforme despacho de 17/12/2021, Id. 8219593. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 28/01/2022, Id. 4b749b9, foram apresentadas razões finais.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001687- 42.2018.5.02.0047 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 23/04/2020, Id. ac8e16b. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/01/2022, Id. ff834b1, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000310- 70.2017.5.02.0047 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 15/01/2020, Id. 5f814c2. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.	- Regularizar o registro do réu no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	O réu não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 10/11/2021, Id. b5f8ab7, foi expedida intimação direcionada à autora.	
1000771- 42.2017.5.02.0047 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 30/11/2021, Id. 82b6104, foi expedida intimação direcionada à 2ª ré.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1001347- 98.2018.5.02.0047 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 28/01/2020, Id. 163c642. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 26/11/2021, Id. aldad04, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001270- 84.2021.5.02.0047 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 09/12/2021, Id. 8b8c8f1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 22/12/2021, Id. 265c2cf, a autora apresentou contrarrazões ao recurso.	- Não há.
1001136- 28.2019.5.02.0047 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 17/01/2022, Id. 30949df, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 31/01/2022, Id. f385ad6, foi apresentada apresentou contraminuta ao agravo.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001335- 55.2016.5.02.0047 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. Intimada a apresentar meios para	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54,

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. A 1ª ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 04/08/2020, Id. e0ef297, houve apresentação de substabelecimento. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 10/07/2018.</p>	<p>§ 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>
<p>1000047- 72.2016.5.02.0047 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 26/03/2018, Id. 0ac93c1, foi expedida notificação direcionada à autora. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 13/04/2018.</p>	<p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>
<p>1001106- 95.2016.5.02.0047 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. As rés não foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 07/12/2017, Id. 49cbl6f, foi juntada certidão de devolução de mandado. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 01/02/2018.</p>	<p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000048- 91.2015.5.02.0047 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT.</p>	<p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 09/04/2018, Id. 5acdc37, foi expedida notificação direcionada ao autor. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 23/04/2018.	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Havia 96 (noventa e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0035400-75.1988.5.02.0047	16/06/2003 00:00:00	16/06/2003 00:00:00
0216000-76.1997.5.02.0047	30/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0000058-89.2014.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0233100-88.1990.5.02.0047	13/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0233100-88.1990.5.02.0047	13/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0233100-88.1990.5.02.0047	13/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0233100-88.1990.5.02.0047	13/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0233100-88.1990.5.02.0047	13/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0002723-15.2013.5.02.0047	23/11/2018 00:00:00	04/12/2018 00:00:00
0000897-80.2015.5.02.0047	11/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0001909-66.2014.5.02.0047	24/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001263-68.2016.5.02.0047	26/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
0000410-47.2014.5.02.0047	12/05/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0001666-88.2015.5.02.0047	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0283800-97.1992.5.02.0047	16/06/2008 00:00:00	16/06/2008 00:00:00
0132100-20.2005.5.02.0047	11/04/2014 00:00:00	13/05/2014 00:00:00
0000943-74.2012.5.02.0047	28/11/2014 00:00:00	10/02/2015 00:00:00
0253600-34.1997.5.02.0047	11/03/2015 00:00:00	29/04/2015 00:00:00
0113900-57.2008.5.02.0047	10/03/2015 00:00:00	29/04/2015 00:00:00
0040800-74.2005.5.02.0047	27/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0017300-71.2008.5.02.0047	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0229000-60.2008.5.02.0047	15/12/2015 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0001861-15.2011.5.02.0047	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0002149-60.2011.5.02.0047	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0130100-08.2009.5.02.0047	25/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0211400-89.2009.5.02.0047	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0188300-08.2009.5.02.0047	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0174300-37.2008.5.02.0047	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0000928-76.2010.5.02.0047	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0120900-16.2005.5.02.0047	13/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0002252-33.2012.5.02.0047	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0000135-40.2010.5.02.0047	22/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
0002596-43.2014.5.02.0047	11/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
0001967-69.2014.5.02.0047	27/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0000620-64.2015.5.02.0047	29/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0001898-03.2015.5.02.0047	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0002835-81.2013.5.02.0047	12/08/2020 00:00:00	09/10/2020 00:00:00
0002802-57.2014.5.02.0047	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0155400-69.2009.5.02.0047	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0043300-74.2009.5.02.0047	11/12/2020 00:00:00	17/02/2021 00:00:00
0000896-95.2015.5.02.0047	05/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
1002222-05.2017.5.02.0047	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
1001377-07.2016.5.02.0047	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0019700-24.2009.5.02.0047	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0002418-65.2012.5.02.0047	02/12/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
0001643-21.2010.5.02.0047	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0001016-41.2015.5.02.0047	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0002401-29.2012.5.02.0047	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0001370-08.2011.5.02.0047	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0003198-68.2013.5.02.0047	30/11/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001391-88.2016.5.02.0047	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
1000664-95.2017.5.02.0047	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0260300-84.2001.5.02.0047	27/11/2017 00:00:00	01/02/2018 00:00:00
0002383-42.2011.5.02.0047	28/04/2021 00:00:00	18/06/2021 00:00:00
0215700-36.2005.5.02.0047	07/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0001052-59.2010.5.02.0047	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0256100-92.2005.5.02.0047	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0256100-92.2005.5.02.0047	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0216700-66.2008.5.02.0047	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000071-03.2016.5.02.0047	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00
0001119-87.2011.5.02.0047	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0001462-15.2013.5.02.0047	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0001301-68.2014.5.02.0047	23/09/2020 00:00:00	28/10/2020 00:00:00
1001679-65.2018.5.02.0047	14/10/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0002481-56.2013.5.02.0047	14/04/2021 00:00:00	10/05/2021 00:00:00
1001955-67.2016.5.02.0047	10/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0001419-15.2012.5.02.0047	28/04/2021 00:00:00	18/06/2021 00:00:00
0007900-72.2004.5.02.0047	01/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0025100-19.2009.5.02.0047	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001968-54.2014.5.02.0047	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0000100-07.2015.5.02.0047	23/09/2020 00:00:00	29/10/2020 00:00:00
0002473-79.2013.5.02.0047	31/01/2017 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0275000-84.2009.5.02.0047	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00
0271500-10.2009.5.02.0047	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00
0200100-67.2008.5.02.0047	13/01/2021 00:00:00	19/02/2021 00:00:00
0279900-72.1993.5.02.0047	29/04/2008 00:00:00	29/04/2008 00:00:00
0194000-96.2008.5.02.0047	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0228300-50.2009.5.02.0047	13/11/2020 00:00:00	30/11/2020 00:00:00
0228300-50.2009.5.02.0047	13/11/2020 00:00:00	30/11/2020 00:00:00
0065300-68.2009.5.02.0047	20/11/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
0177400-83.1997.5.02.0047	03/04/2013 00:00:00	19/04/2013 00:00:00
0288200-71.2003.5.02.0047	01/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0095600-96.1998.5.02.0047	22/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
0072500-34.2006.5.02.0047	27/11/2020 00:00:00	26/01/2021 00:00:00
0009400-71.2007.5.02.0047	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
1000436-57.2016.5.02.0047	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00
0002158-80.2015.5.02.0047	24/05/2021 00:00:00	11/06/2021 00:00:00
0002519-97.2015.5.02.0047	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/02/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 31/01/2021 x 30/01/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	170 dias	149 dias (28/06/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	144 dias* (23/06/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	186 dias	180 dias (29/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	26 dias (25/02/2022) (há apenas DUAS audiências marcadas)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	129 dias	86 dias** (26/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	114 dias*** (24/05/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumpra ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **144 dias** - considerando a designação mais distante para **23/06/2022**, averiguou-se que a pauta em questão **possui apenas QUATRO audiências marcadas em fevereiro, UMA em março, DUAS em abril, QUATRO em maio e QUATRO em junho/2022.***

No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **86 dias - considerando a designação mais distante para **24/05/2022**, averiguou-se que a pauta em questão

possui a vagas para aproveitamento, uma vez que não há audiências marcadas no interregno entre os dias 8 e 19/04.

*****Relativamente às audiências UNA/RS por videoconferência, averiguou-se que a pauta em questão possui apenas TRÊS audiências marcadas em fevereiro, OITO em março e DUAS no mês de abril/2022. *****

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 30/01/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 6 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **05/02/2022**, vislumbrou-se que NÃO remanescem processos nessa condição.

1000054-54.2022.5.02.0047 - Julgado extinto em 20/01/2022, sem julgamento do mérito. Deve ser realizado o registro da solução no sistema.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **05/02/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **3**

(três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização

dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com

o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ata da Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1000197-53.2016.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000903-36.2016.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001730-13.2017.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001740-64.2017.5.2.77	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002064-47.2017.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000474-98.2018.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001063-90.2018.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001394-72.2018.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001425-92.2018.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001493-42.2018.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000406-2.2019.5.2.52	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000513-61.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000664-27.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000666-94.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000721-93.2019.5.2.31	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000822-82.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000826-22.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000856-57.2019.5.2.47	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000894-69.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000908-53.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000909-38.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000995-9.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001057-49.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001092-9.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001127-66.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001137-13.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001224-66.2019.5.2.47	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001233-28.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001245-42.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001265-33.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001276-62.2019.5.2.47	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001313-89.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001315-59.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001333-80.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001348-49.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001353-71.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001364-3.2019.5.2.47	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001370-10.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo

2019	1001375-32.2019.5.2.47	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001377-2.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001379-69.2019.5.2.47	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001405-67.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001410-89.2019.5.2.47	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001416-96.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001430-80.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001437-72.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001466-91.2019.5.2.607	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001473-17.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001475-84.2019.5.2.47	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001493-8.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001505-22.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001578-91.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001594-45.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001599-67.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001600-52.2019.5.2.47	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001631-72.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001665-47.2019.5.2.47	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001673-24.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001689-38.2019.5.2.706	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001690-60.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001692-30.2019.5.2.47	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001693-15.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001704-44.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001712-21.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001718-22.2019.5.2.49	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001731-27.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001741-71.2019.5.2.47	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001747-78.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001751-18.2019.5.2.47	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001758-10.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001759-92.2019.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002095-50.2019.5.2.612	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado

responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000153-40.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes do Trabalho Maria Tereza Cava Rodrigues, Titular, e Marcelo Azevedo Chamone, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, Maria Amparo Lourdes Villafane Medina Barbarotti, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional